



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 36, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 08/2021, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a Empresa Alforge Segurança Patrimonial LTDA, que tem por objeto a contratação de Serviços de Vigilância Desarmada para proceder vigilância patrimonial, a serem executados no Campus da Ufersa, localizado no município de Pau dos Ferros – RN, bem como a segurança as pessoas físicas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP Nº 1/2022; o que determina o artigo 67 da lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 17, de 14 de abril de 2023, conforme os pontos referidos nos artigos seguintes;

Art. 2º Substituir a servidora Hortência Pessoa Rêgo Gomes (suplente) pelo servidor Sidicley dos Santos Carneiro para atuar como substituto no contrato em referência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA